



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
GABINETE



PORTARIA DE DIÁRIA N.º 917/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** EM FAVOR DO SERVIDOR **CLINALDO FARIAS DE AGUIAR - CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO.**

A Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º ____/2017, de 17/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor, **Clinaldo Farias de Aguiar, CPF: 658.767.842-49**, a ser depositado no **Banco da Amazônia, Agência: 173-2, Conta Corrente: 3976-3**, para custear despesas de viagem a Santarém-PA, onde irá a serviço da Secretaria de Administração, nos dias 17 a 20 de outubro de 2017.

LOCALIDADE	DIAS	VALOR UNIT.	TOTAL
Santarém/PA	04	R\$ 156,38	R\$ 625,52

Art. 2º. Ao final da viagem, o(a) referido(a) Servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo utilizado pela Prefeitura de Placas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º. A dotação orçamentária a ser usada, deverá ser a rubrica específica para tal despesa.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2017.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 17/10/2017.

GILSON FERREIRA DE MACEDO
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto n.º 005/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
GABINETE



RECIBO R\$ 625,52

Recebi da Prefeitura Municipal de Placas, a importância supracitada de R\$ **625,52 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, referente à PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 917/2017.

Placas - PA, em ____ de _____ de 2017

CLINALDO FARIAS DE AGUIAR
CPF: 658.767.842-49